

## **INDICAÇÃO Nº 192/2026**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, por meio da Secretaria competente, a instalação de tampa em bueiro localizado na Rua Guataçara Borba Carneiro, na esquina com a obra da nova creche, bem como a adoção das medidas necessárias para garantir a segurança do local.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de tampa no bueiro localizado na Rua Guataçara Borba Carneiro, esquina com a construção da nova creche, tendo em vista o risco que a situação representa para pedestres, ciclistas e condutores de veículos.

Durante visita ao local, foi constatado que o bueiro permanece sem tampa, situação que já ocasionou acidentes e continua oferecendo perigo à população, especialmente considerando o fluxo de pessoas e veículos na região.

A adoção dessa medida é de caráter urgente, visando prevenir novos acidentes, garantir a segurança dos usuários da via e assegurar melhores condições de mobilidade urbana.

Diante da importância dessa intervenção para a segurança da comunidade, indicamos que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 13 de Julho de 2026.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**  
Vereador